



AUTORIZAÇÃO
(02/05/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025 - SEMAD)

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

AUTORIZO a realização de contratação da empresa ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.912.883/0001-62.

Determino, que encaminhem os autos à Comissão de Contratação para que sejam realizadas as providências pertinentes ao deslinde processual.

Atenciosamente,

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Benevides-PA